

Ofício nº 3830/2020-GAPRE

Maringá, 14 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1092/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para que informe relativamente à educação básica do Município e relativo ao período de isolamento social provocado pela pandemia da COVID-19, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



**Clóvis Augusto Melo**  
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

**Parecer nº. 0100/2020-SEDUC**

*Maringá, 05 de outubro de 2020.*

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo nº 54210/2020 – Requerimento nº 1092/2020 – requer que informe para fins de esclarecimento público “*relativamente à educação básica do Município e relativo ao período de isolamento social provocado pela pandemia da COVID-19, o quanto segue:*”

*1 – se a Municipalidade tem o número suficiente de professores para a educação especial e quais são as atuais necessidades do quadro de pessoal para dar atendimento total e integral aos alunos;*

*2 – em razão da pandemia e do isolamento dos alunos, os quais têm mantido suas atividades em ambiente doméstico, como tem ocorrido o fornecimento do material que seria utilizado em sala;*

*3 – quantos alunos são alocados em cada sala de aula virtual;*

*4 – se há levantamento da disponibilidade de equipamentos, tais como computadores ou aparelhos de celular e conexão de internet para atender as necessidades de acompanhamento das aulas pelos alunos em isolamento domiciliar;*

*5 – se algum aluno solicitou ou a municipalidade forneceu equipamentos e pacote de dados para alunos carentes.*

**Interessado: Vereador Cristiano Niero Astrath.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Processo nº 54210/2020, originado pelo Requerimento 1092/2020, comunicamos que, para fins de esclarecimento público com relação à educação básica, durante o período de pandemia e isolamento social, provocado pela mesma:

1 – Devido as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal o Município encontra-se no limite prudencial para contratação de professores, a Educação Especial, no momento, necessita de 166 professores de Apoio em Sala de Aula para dar atendimento aos alunos.

2 – Quanto ao material, informamos que ao serem planejadas as aulas e impressas as atividades, caso seja necessário o uso de materiais que não sejam os livros didáticos, que já estão com os alunos, os professores preparam um kit do que é preciso para a sua realização, que são entregues aos pais junto com o material, como por exemplo: material dourado, papéis diversos, barbante, livro de literatura, jogos pedagógicos, canudinhos, copinhos plásticos, giz de cera, giz, massinha, quebra-cabeça, além dos materiais que já se encontram com o aluno e que são primordiais para a execução diária das tarefas como: lápis, borracha, régua, tesoura, cola, cadernos, lápis de cor, fichas de leitura, tabuadas e outros.

3 – Em relação ao questionamento de nº 3, a Secretaria de Educação prevê em seu Plano Emergencial de Aprendizagem Não Presencial as atividades impressas para o todos os alunos, sendo facultado aos profissionais a criação de grupos de whatsapp com os responsáveis da sua turma. Aqueles

**Parecer nº. 0100/2020-SEDUC**

que criaram o grupo de forma espontânea, dão suporte aos alunos pelo aplicativo, postando vídeos e/ou áudios explicativos. Aqueles profissionais que não criaram grupos, dão suporte por meio de recadinhos para os alunos de forma escrita, envio de e-mail, além do atendimento presencial aos pais para tirar dúvidas, se for necessário. Importante salientar, que o suporte é realizado de diferentes formas dependendo da necessidade de cada família. O Professor/Educador é o profissional mais indicado para analisar a maneira mais adequada. Dessa forma, esclarecemos que os professores não são “obrigados” a trabalhar em salas virtuais, como por exemplo o Google Meet, porém os profissionais que realizam aulas de forma virtual com acesso a essas salas trabalham com o número de alunos que estão matriculados na sua turma (25 a 35 alunos, dependendo da turma).

No entanto, cabe ressaltar que nem todos os alunos possuem o celular disponível para participar das aulas, bem como, muitas famílias não possuem acesso à internet, sendo assim, nem sempre há adesão de toda turma nas aulas propostas pelos profissionais.

4 – Informamos que a SEDUC envia atividades impressas para todos os alunos da rede municipal de ensino, e que em cada unidade escolar foi disponibilizado um aparelho celular com acesso à internet, para comunicação com os pais, por meio de grupos de whatsapp, para envio de vídeos pedagógicos e esclarecimentos de dúvidas. Ademais, nas unidades são disponibilizados computadores aos professores que necessitam.

5 – Não houve solicitação de equipamentos com acesso à internet pelos pais dos alunos.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

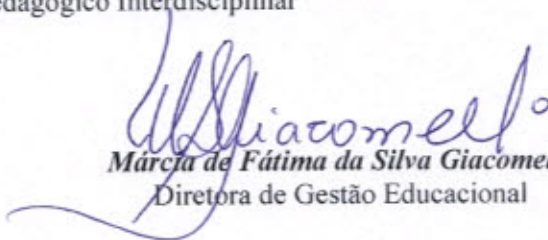
Atenciosamente,



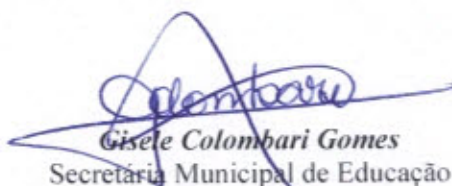
**Paula Edicléia França Bacaro**  
Gerente de Apoio Pedagógico Interdisciplinar



**Rosângela Moura de Souza de Aguiar**  
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento  
Educativo



**Márcia de Fátima da Silva Giacomelli**  
Diretora de Gestão Educacional



**Gisele Colombari Gomes**  
Secretária Municipal de Educação